



**FERTILIZANTES HERINGER S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 22.266.175/0001-88

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL  
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022**

- Data, Hora e Local:** Realizada aos 24 dias do mês de outubro de 2022, às 10h00 horas, de forma exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), esta Assembleia Geral Especial (“Assembleia” ou “AGESP”) da Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Avenida Idalino Carvalho, s/n, Bairro Parque Industrial, CEP 29136-900.
- Convocação:** O edital de convocação foi publicado nos termos dos Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico nas edições (impressa e online) dos dias 23, 26 e 27 de setembro de 2022, páginas A8, B4 e A5, respectivamente, com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal, bem como disponibilizadas nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
- Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo membro efetivo do Conselho de Administração (nos termos do art. 13 combinado com o art. 19 do Estatuto Social da Companhia), o Sr. Daniil Sergunin e secretariados pelo Sr. Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães.
- Presença:** Presentes acionistas detentores de ações que representam 63.7% (sessenta e três vírgula sete por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, que inclui 6.494.908 ações em circulação de emissão da Companhia, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81 e as informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma

do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM 81, quórum, portanto, superior ao necessário para a instalação desta Assembleia. Presentes também **(i)** os Srs. Gustavo Fumachi, Luis Gandolfi, como representantes da BR Partners Assessoria Financeira Ltda., **(ii)** os Srs. Antonio L F Nicolau, Lucas Pasqualini de Lima, como representantes da Meden Consultoria Empresarial Ltda., **(iii)** os Srs. Litzia Flores Sester, Ricardo de Almeida Fonseca, Silvia Maria de Almeida Bugelli, como representantes do Banco Genial S.A. e **(iv)** o Sr. Marcelo Otavio Lorenzo Fernandez, como representante da RSM Brasil Consultores Sociedade Simples Ltda.

**5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) Deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, promovida por seu acionista controlador indireto, Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda., (a) em decorrência da alienação indireta do controle da Companhia; (b) para cancelamento de registro de companhia aberta como emissor de valores mobiliários na categoria “A” perante a CVM; e (c) para a saída do segmento especial de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), bem como para a descontinuidade, pela Companhia, das práticas diferenciadas de governança corporativa estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado (“Oferta”), conforme previsto no artigo 27 da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”) e no artigo 4-A da Lei das S.A., e de acordo com o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de setembro de 2022;
- (ii) caso aprovada a deliberação indicada no item (i) acima, deliberar sobre a nova instituição especializada a ser contratada, qualificada nos termos da Resolução CVM 85, para elaboração do referido segundo laudo de avaliação, nos termos das propostas apresentadas no material de convocação;
- (iii) caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre o valor dos honorários da instituição especializada; e

- (iv) caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre o prazo para que a instituição especializada apresente o novo laudo de avaliação, que não poderá ser superior a 30 dias contados da data da Assembleia, observado o disposto no art. 28, § 3º, da Resolução CVM 85.

6. **Mapa de Votação e Lavratura da Ata:** Após a verificação do quórum de instalação da Assembleia foi autorizada por maioria dos acionistas detentores de ações em circulação presentes, a dispensa da leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81, bem como foi aprovada, também pela maioria dos detentores de ações em circulação presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Deliberações:** Antes da discussão dos itens da pauta, a Mesa esclarece aos presentes que (i) segundo o §3º do artigo 4-A da Lei das S.A., os acionistas que requererem a realização de nova avaliação e aqueles que votarem a seu favor deverão ressarcir à Companhia por todos os custos incorridos na elaboração do novo laudo de avaliação, caso o novo valor da avaliação seja inferior ou igual ao valor inicial da OPA; (ii) conforme indicado nos materiais de convocação desta Assembleia, caso seja aprovada a realização de nova avaliação e a CVM (após sua devida análise) verifique que o novo laudo de avaliação não pode ser aceito pelo fato de (tal laudo ou o laudista em si) não observar todos os requisitos estabelecidos na Resolução CVM 85, a administração entende que os acionistas que votarem a favor da respectiva instituição avaliadora na Assembleia também deverão ressarcir a Companhia pelos custos incorridos na elaboração do novo laudo; e (iii) que para fins específicos do disposto no §7º, do artigo 28, da Resolução CVM 85, a relação dos acionistas que votarem favoravelmente à nova avaliação, bem como, para fins do item “ii” acima, a relação dos acionistas que votarem no avaliador escolhido, constarão do **Anexo I**, que constituirá parte integrante da presente ata.

7.1. Na sequência, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

**7.2.** Aprovar, mediante maioria de votos dos acionistas detentores de ações em circulação ora presentes, conforme mapa de votação constante do **Anexo II** à presente ata, tendo sido computados 6.305.908 votos a favor, 12.900 votos contra e 321.100 abstenções, a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações da Companhia, para fins da Oferta.

**7.3.** Aprovar, mediante maioria de votos dos acionistas detentores de ações em circulação ora presentes, conforme mapa de votação constante do **Anexo II** à presente ata, a indicação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. como instituição especializada responsável pela elaboração do segundo laudo de avaliação, nos termos da proposta apresentada no material de convocação desta AGESP, tendo sido computados 5.403.154 votos a favor da Meden Consultoria Empresarial Ltda., 0 votos a favor do Banco Genial S.A., 1.232.754 votos para a RSM Brasil Consultores Sociedade Simples Ltda. e 4.000 abstenções.

**7.4.** Aprovar, mediante maioria de votos dos acionistas detentores de ações em circulação ora presentes, conforme mapa de votação constante do **Anexo II** à presente ata, tendo sido computados 6.449.008 votos a favor, 3.900 votos contra e 187.000 abstenções, o valor de R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais) referente aos honorários da instituição avaliadora para elaboração do referido laudo de avaliação.

**7.5.** Aprovar, mediante maioria de votos dos acionistas detentores de ações em circulação ora presentes, conforme mapa de votação constante do **Anexo II** à presente ata, tendo sido computados 5.980.635 votos a favor, 110.100 votos contra e 549.173 abstenções, o prazo de 30 (trinta) contados desta data, a encerrar-se em 23 de novembro de 2022, para conclusão do laudo de avaliação pela instituição especializada, observado o disposto no art. 28, § 3º, da Resolução CVM 85, devendo a Companhia prestar a colaboração necessária ao avaliador. Determinou-se, ainda, que: (i) nos termos do § 3º, do art. 28, da Resolução CVM 85, o laudo de avaliação, uma vez finalizado, seja encaminhado à Companhia, na pessoa do seu Diretor de Relações com Investidores, Sr. Julio Enrique Varela Gubitosi; e (ii) a adoção das providências necessárias pela administração da Companhia para a formalização da contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. na forma da proposta apresentada no material de convocação desta AGESP.

8. **Lavratura da Ata:** A ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., autorizando-se a sua publicação na imprensa com omissão das assinaturas dos acionistas. A Mesa registrou e anexou na forma de **Anexo IV** duas manifestações em separado com protestos, as quais foram respondidas pelo secretário e advogado externo da Companhia durante a assembleia.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os Mapas Finais de Votação Sintéticos e a Lista de Acionistas Presentes constam, respectivamente, dos **Anexos II e III** a esta ata. A gravação das Assembleias e os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na sede social da Companhia.

Viana-ES, 24 de outubro de 2022

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

**Mesa:**

---

Daniil Sergunin  
Presidente

---

Luiz Felipe Fleury Vaz Guimarães  
Secretário

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL REALIZADA EM 24 DE  
OUTUBRO DE 2022**

**Relação de acionistas que aprovaram a nova avaliação para determinação do  
valor das ações da Companhia**

**Nome**

Lilliam Maria Ribeiro Ferreira  
Marcos Antonio Garcia De Oliveira  
Rogerio Pessa Feitosa  
Gerald Muhlegger  
Bruno Vieira Rodrigues  
Carolina De Carlos  
Jose Pereira De Campos  
Mark Allen Harvey  
César Müzel Gonçalves  
Geraldo Van Arragon  
Flavio Do Amaral Campos  
Sergio Skrsypcsak  
Sérgio De Freitas  
Maraiza Nicoleti Geremias  
Alan Ribeiro De Oliveira  
Kamal Yazbek Junior  
Lucas Leffers Neto  
Fernando Warley De Figueiredo Dantas  
Luiz Ricardo Mesquita Martins  
Adaílton Albino Da Silva  
Mauro Sampaio Benedini  
Rogerio Fernandes  
Daniel De Paula Torres  
Henrique Mendes Pinheiro Mourelle  
Luciana Marques Da Costa  
Leandro Geremias  
Rodrigo Nilson  
Arguca Quark Fundo De Investimento Multimercado  
Argucia Endowment Fundo De Inv Multimercado  
Walter Camargo  
Luiz Henrique Paranhos  
Marcelo Araujo Caldeira  
William Hyun Woo Ji  
Alexandre Montoro Lopes  
Bruno Pires De Souza

Alexandre Bortolotto Tortato  
Daniel Nery Franzner  
Osvaldo Aparecido Bueno Da Silva  
Ricardo Geraldo Leffers  
Lucas Tunis Martins Veloza  
Eduardo Viacava De Moraes  
Alexandre Rafael Leite Oliveira Bernardes  
José Elias De Moraes  
Ronaldo Miranda  
Pedro Amancio Alves Junior  
Fernando Correa Da Silva  
Jaime Emerim De Melo  
Alessandro Bernardon  
Elizeu RIBA  
César Eduardo De Souza Baron  
Thalis Leon De Avila Saint Yves  
Jose Augusto Nunes Junior  
Maria Fernanda De Andrade  
Lauro Bittencourt Junior  
Daniel Isaac Nigri  
Pedro Leao Lucena  
Márcio Pinto De Lacerda  
Moacir Netto  
Mara Vergina Lucia Bosini Freitag  
Edmilson Aparecido Antonio Dos Santos  
Clodoaldo Dourado  
Leonardo Volpato Pazin  
Frederico Wesley De Figueiredo Dantas  
Decio Rey Pereira  
Pedro Augusto Bueno Silva  
Paulo Bruno Fonseca Lorena Da Araujo  
Magda Regina Bosini Riba  
Otavio Lessa Teixeira  
Armando Sacchett Neto  
Joana Helena Van Arragon Resende  
Souzani Angelo Carli  
Rogerio Fabricio Glass  
Everson Campos  
Edmilson Oscar Visioli  
Cassio Fonseca Parreira  
Rafael Giaretta  
Daniel Rodrigues Pedro  
Nicholas Wagner Eugenio

Abenilson Natal De Oliveira Filho  
Erick Otto Springer  
Leonardo Luis Buzzacaro  
William Branchi  
Denise Van Arragon Resende  
Paulo Roberto Walenga Junior  
Renan Elizeu Riba  
Matheus Tarantin  
Rafael Augusto Do Prado Georgetto  
Thales Pimenta Carvalho  
Gustavo Polato Martinelli  
LAV Multiestratégia Fundo De Investimento  
Multimercado  
Clube Do Valor Master Fundo De Investimento Em  
Ações  
Afonso Celso Pereira  
Daniel Santos Haddad  
Marco Antonio De Oliveira Filho  
Valter Luís Vittorazzo  
Reynaldo Stein Neto  
Glaycon Neri Brigagão  
Renata Aparecida Forato Brigagão  
Carolina De Campos Mesquita  
Diego Ferraz Proton Campos  
Aluizio Santana Arouca Junior  
José Alfredo Da Justa  
American Century Etf Trust-Avantis Responsible Eme  
Rodrigo Lencioni Pagotto  
William Bokor Redig  
Reylu Empreendimentos Ltda

**Relação de acionistas que aprovaram a Meden Consultoria Empresarial Ltda  
como nova avaliadora para determinação do valor das ações da Companhia**

**Nome**

Armando Sacchett Neto  
Marcos Antonio Garcia De Oliveira  
Eduardo Viacava De Moraes  
Jose Pereira De Campos  
Daniel Nery Franzner  
Leandro Geremias  
Frantiescoli Anversa Dimer

Luciana Marques Da Costa  
Geraldo Van Arragon  
Bruno Pires De Souza  
José Elias De Moraes  
Rogerio Pessa Feitosa  
Bruno Vieira Rodrigues  
César Müzel Gonçalves  
Alan Ribeiro De Oliveira  
Decio Rey Pereira  
Maraiza Nicoleti Geremias  
Lauro Bittencourt Junior  
Gerald Muhlegger  
Daniel De Paula Torres  
Thales Pimenta Carvalho  
Leonardo Volpato Pazin  
Renan Elizeu Riba  
Mauro Sampaio Benediti  
Arguca Quark Fundo De Investimento Multimercado  
Argucia Endowment Fundo De Inv Multimercado  
Alessandro Bernardon  
Cassio Fonseca Parreira  
Jaime Emerim De Melo  
Walter Camargo  
Alexandre Bortolotto Tortato  
Pedro Amancio Alves Junior  
Luiz Ricardo Mesquita Martins  
Flavio Do Amaral Campos  
Adaílton Albino Da Silva  
Carolina De Carlos  
Márcio Pinto De Lacerda  
Mark Allen Harvey  
Sergio Skrsypcsak  
Souzani Angelo Carli  
Maria Fernanda De Andrade  
Lucas Leffers Neto  
Magda Regina Bosini Riba  
Lucas Tunis Martins Veloza  
Alexandre Montoro Lopes  
Ronaldo Miranda  
William Hyun Woo Ji  
Rodrigo Nilson  
Paulo Bruno Fonseca Lorena Da Araujo  
Osvaldo Aparecido Bueno Da Silva

Rafael Giaretta  
Fernando Correa Da Silva  
Otavio Lessa Teixeira  
Alexandre Rafael Leite Oliveira Bernardes  
César Eduardo De Souza Baron  
Edmilson Aparecido Antonio Dos Santos  
Denise Van Arragon Resende  
Jose Augusto Nunes Junior  
Kamal Yazbek Junior  
Elizeu RIBA  
Moacir Netto  
Pedro Augusto Bueno Silva  
Erick Otto Springer  
Sérgio De Freitas  
Mara Vergina Lucia Bosini Freitag  
Abenilson Natal De Oliveira Filho  
Lilliam Maria Ribeiro Ferreira  
Pedro Leao Lucena  
Joana Helena Van Arragon Resende  
Luiz Henrique Paranhos  
Everson Campos  
Henrique Mendes Pinheiro Mourelle  
Rogerio Fernandes  
Ricardo Geraldo Leffers  
Nicholas Wagner Eugenio  
Matheus Tarantin  
William Branchi  
Leonardo Luis Buzzacaro  
Daniel Rodrigues Pedro  
Rogerio Fabricio Glass  
Gustavo Polato Martinelli  
Paulo Roberto Walenga Junior  
LAV Multiestratégia Fundo De Investimento Multimercado  
Clube Do Valor Master Fundo De Investimento Em Ações  
Afonso Celso Pereira  
Daniel Santos Haddad  
Marco Antonio De Oliveira Filho  
Valter Luís Vittorazzo  
Reynaldo Stein Neto  
Glaycon Neri Brigagão  
Renata Aparecida Forato Brigagão  
Carolina De Campos Mesquita  
Diego Ferraz Proton Campos

Aluizio Santana Arouca Junior  
José Alfredo Da Justa  
Rodrigo Lencioni Pagotto  
William Bokor Redig  
Reylu Empreendimentos Ltda

## **ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022**

### **Mapa Final de Votação Sintético**



Fertilizantes Heringer S.A.  
CNPJ: 22.265.173/0013-11  
Assembleia Geral Especial  
realizada em 24/10/2022  
Mapa Final de Votação Consolidado

#### **Pauta 1**

Deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia no âmbito da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos no artigo 27 da Resolução CVM nº 85 e no artigo 4-A da Lei das S.A.

Opção	Posição
QUORUM	6.639.908
A - Aprovar	6.305.908
B - Rejeitar	12.900
C - Abster-se	321.100

#### **Pauta 2**

Caso aprovada a deliberação indicada no item 1 acima, deliberar sobre a nova instituição especializada a ser contratada, qualificada nos termos da Resolução CVM 85, para elaboração do referido segundo laudo de avaliação, nos termos das propostas apresentadas no material de convocação.

Opção	Posição
QUORUM	6.639.908
A - Banco Genial S.A.	0
B - Meden Consultoria Empresarial Ltda.	5.403.154
C - RSM Brasil Consultores Sociedade Simples Ltda.	1.232.754
D - Abster-se	4.000
Não votou	0

#### **Pauta 4**

Caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens 1 e 2 ou 3 acima, aprovar a remuneração da instituição especializada, conforme apresentado nas propostas de trabalho anexadas ao material de convocação.

Opção	Posição
QUORUM	6.639.908
A - Aprovar	6.449.008
B - Rejeitar	3.900



Fertilizantes Heringer S.A.  
CNPJ: 22.268.175/0013-11  
Assembleia Geral Especial  
realizada em 24/10/2022  
Mapa Final de Votação Consolidado

C - Abster-se	187.000
---------------	---------

#### Pauta 5

Caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens 1 e 2 ou 3 acima, aprovar o prazo para que a instituição especializada apresente o novo laudo de avaliação indicado nas propostas de trabalho anexadas ao material de convocação.

Opção	Posição
QUORUM	6.539.908
A - Aprovar	5.980.635
B - Rejeitar	110.100
C - Abster-se	549.173

#### Pauta 6

Em caso de segunda convocação dessa AGESP, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da AGESP em segunda convocação?

Opção	Ações
QUORUM	6.539.908
A - Aprovar	816.281
B - Rejeitar	852.000
C - Abster-se	4.971.627

**ANEXO III À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL REALIZADA EM 24 DE  
OUTUBRO DE 2022**

**Lista de Acionistas Presentes**

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81)

**Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:**

<b>Nome</b>	<b>Perfil</b>	
Abenilson Natal De Oliveira Filho	Participante (com voto)	
Adaílton Albino Da Silva	Participante (com voto)	
Alan Ribeiro De Oliveira	Participante (com voto)	
Alessandro Bernardon	Participante (com voto)	
Alexandre Bortolotto Tortato	Participante (com voto)	
Alexandre Montoro Lopes	Participante (com voto)	
Alexandre Rafael Leite Oliveira Bernardes	Participante (com voto)	
	Raphael Manhães	Martins
Arguca Quark Fundo De Investimento Multimercado	(representante)	
	Raphael Manhães	Martins
Argucia Endowment Fundo De Inv Multimercado	(representante)	
Armando Sacchett Neto	Participante (com voto)	
Bruno Pires De Souza	Participante (com voto)	
Bruno Vieira Rodrigues	Participante (com voto)	
Carlos Henrique Da Silva Campos	Participante (com voto)	
Carolina De Carlos	Participante (com voto)	
Cassio Fonseca Parreira	Participante (com voto)	
César Eduardo De Souza Baron	Participante (com voto)	
César Müzel Gonçalves	Participante (com voto)	
Clodoaldo Dourado	Participante (com voto)	
Daniel De Paula Torres	Participante (com voto)	
Daniel Isaac Nigri	Participante (com voto)	
Daniel Rodrigues Pedro	Participante (com voto)	
Daniel Santos Haddad	Participante (com voto)	
Decio Rey Pereira	Participante (com voto)	

Denise Van Arragon Resende	Participante (com voto)
Edmilson Aparecido Antonio Dos Santos	Participante (com voto)
Edmilson Oscar Visioli	Participante (com voto)
Eduardo Viacava De Moraes	Participante (com voto)
Elizeu RIBA	Participante (com voto)
Erick Otto Springer	Participante (com voto)
Everson Campos	Participante (com voto)
Fernando Correa Da Silva	Participante (com voto)
Fernando Giongo Vichi	Participante (com voto)
Fernando Warley De Figueiredo Dantas	Participante (com voto)
Flavio Do Amaral Campos	Participante (com voto)
Frantiescoli Anversa Dimer	Participante (com voto)
Frederico Wesley De Figueiredo Dantas	Participante (com voto)
Gerald Muhlegger	Participante (com voto)
Geraldo Van Arragon	Participante (com voto)
Gustavo Polato Martinelli	Participante (com voto)
Henrique Mendes Pinheiro Mourelle	Participante (com voto)
	Julio Enrique Varela Gubitosi (representante)
Heringer Participações Ltda.	
Jaime Emerim De Melo	Participante (com voto)
Jose Augusto Nunes Junior	Participante (com voto)
José Elias De Moraes	Participante (com voto)
Jose Pereira De Campos	Participante (com voto)
Kamal Yazbek Junior	Participante (com voto)
Lauro Bittencourt Junior	Participante (com voto)
Leandro Geremias	Participante (com voto)
Leonardo Luis Buzzacaro	Participante (com voto)
Leonardo Volpato Pazin	Participante (com voto)
Lourenço Maximiano Junqueira	Participante (com voto)
Lucas Leffers Neto	Participante (com voto)
Lucas Tunis Martins Veloza	Participante (com voto)
Luciana Marques Da Costa	Participante (com voto)
Luiz Henrique Paranhos	Participante (com voto)
Luiz Ricardo Mesquita Martins	Participante (com voto)
Magda Regina Bosini Riba	Participante (com voto)

Mara Vergina Lucia Bosini Freitag	Participante (com voto)
Maraiza Nicoleti Geremias	Participante (com voto)
Marcelo Araujo Caldeira	Participante (com voto)
Márcio Pinto De Lacerda	Participante (com voto)
Marco Antonio De Oliveira Filho	Participante (com voto)
Marcos Antonio Garcia De Oliveira	Participante (com voto)
Maria Fernanda De Andrade	Participante (com voto)
Mark Allen Harvey	Participante (com voto)
Matheus Tarantin	Participante (com voto)
Mauro Sampaio Benedini	Participante (com voto)
Moacir Netto	Participante (com voto)
Nicholas Wagner Eugenio	Participante (com voto)
Oswaldo Aparecido Bueno Da Silva	Participante (com voto)
Otavio Lessa Teixeira	Participante (com voto)
Paulo Bruno Fonseca Lorena Da Araujo	Participante (com voto)
Paulo Roberto Walenga Junior	Participante (com voto)
Pedro Amancio Alves Junior	Participante (com voto)
Pedro Augusto Bueno Silva	Participante (com voto)
Pedro Leao Lucena	Participante (com voto)
Rafael Augusto Do Prado Georgetto	Participante (com voto)
Rafael Giaretta	Participante (com voto)
Renan Elizeu Riba	Participante (com voto)
Reynaldo Stein Neto	Participante (com voto)
Ricardo Geraldo Leffers	Participante (com voto)
Rodrigo Nilson	Participante (com voto)
Rogério Fabricio Glass	Participante (com voto)
Rogério Fernandes	Participante (com voto)
Rogério Pessa Feitosa	Participante (com voto)
Ronaldo Miranda	Participante (com voto)
Sérgio De Freitas	Participante (com voto)
Sergio Skrsypcsak	Participante (com voto)
Souzani Angelo Carli	Participante (com voto)
Thales Pimenta Carvalho	Participante (com voto)
Thalis Leon De Avila Saint Yves	Participante (com voto)
Valter Luís Vittorazzo	Participante (com voto)

Walter Camargo	Participante (com voto)
William Branchi	Participante (com voto)
William Hyun Woo Ji	Participante (com voto)

**Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:**

<b>Nome</b>	<b>Perfil</b>
Afonso Celso Pereira	Participante (com voto)
Aluizio Santana Arouca Junior	Participante (com voto)
American Century Etf Trust-Avantis Responsible Eme	Participante (com voto)
Carolina De Campos Mesquita	Participante (com voto)
Clube Do Valor Master Fundo De Investimento Em Ações	Outorgante (voto é do representante)
Daniel Santos Haddad	Participante (com voto)
Diego Ferraz Proton Campos	Participante (com voto)
Glaycon Neri Brigagão	Participante (com voto)
José Alfredo Da Justa	Participante (com voto)
LAV Multiestratégia Fundo De Investimento Multimercado	Outorgante (voto é do representante)
Marco Antonio De Oliveira Filho	Participante (com voto)
Metis Equity Trust	Participante (com voto)
Renata Aparecida Forato Brigagão	Participante (com voto)
Reylu Empreendimentos Ltda	Participante (com voto)
Reynaldo Stein Neto	Participante (com voto)
Rodrigo Lencioni Pagotto	Participante (com voto)
Valter Luís Vittorazzo	Participante (com voto)
William Bokor Redig	Participante (com voto)

## **ANEXO IV À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022**

### **Protestos**

PROTESTO APRESENTADO À MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL ("AGEsp") DA HERINGER FERTILIZANTES S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 10 HORAS.

1. Os acionistas representados pelo subscritor da presente registram junto à mesa da AGEsp a inobservância do disposto no Artigo 4º-A, da Lei nº 6.404, de 1976, c/c Artigo 28, I, da Resolução CVM nº 85, de 2022. Afinal, de acordo com os referidos dispositivos, a participação no referido conclave é restrita aos acionistas titulares de ações em circulação. Por expressa definição legal, estão impossibilitados de participar do presente conclave, dentre outros, o "acionista controlador," "pessoas a ele vinculadas" e "administrador da companhia objeto."
2. Em que pese o disposto acima, o Senhor Danilo Serquin, Diretor Presidente da Companhia, assumiu os trabalhos, presidindo a mesa da presente AGEsp.
3. Desnecessário mencionar que referida interferência, além de prejudicar a fidedignidade, a lisura e a imparcialidade devidas na condução dos trabalhos, afeta a própria legalidade do presente conclave e sujeitará os infratores, incluindo, mas sem se restringir ao presidente da mesa, à responsabilidade civil e administrativas pelos prejuízos causados aos acionistas titulares de ações em circulação.
4. Tendo em vista a flagrante ilegalidade acima, serve a presente manifestação de registro de PROTESTO para a posterior adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

RAPHAEL  
MANHAES  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
RAPHAEL MANHAES MARTINS  
Dados: 2022.10.24 10:19:37  
-03'00'

Raphael Manhães Martins

OAB/RJ nº 147.187

**De:** Raphael M. Martins <[rmartins@faoro.adv.br](mailto:rmartins@faoro.adv.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 24 de outubro de 2022 10:42

**Para:** Relação com Investidor <[ri@heringer.com.br](mailto:ri@heringer.com.br)>

**Assunto:** Segundo Protesto

Solicitados esclarecimentos sobre o item 2.1.4., da Minuta do Edital da OPA, que trata dos Ativos Contingentes, fomos informados pela mesa que os valores vinculados à referida parte do preço apenas serão informados se exigidos pela Bolsa ou pela CVM. Trata-se de esclarecimento necessário para a própria avaliação fundamentada dos itens da ordem do dia. Em outras palavras, os acionistas representados pelo subscritor da presente, por omissão em informações necessárias, estão deliberando sem o mínimo de informações que seriam necessárias para formar um juízo sobre a matéria e podem estar sendo induzidos em erro.

Pelo exposto, serve a presente de protesto.

Raphael Manhães Martins  
OAB/RJ nº 147.187